

LEI Nº 1119/2011.

Boa Viagem, 30 de setembro de 2011.

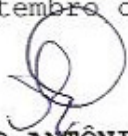
EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental CLÍCIA MAGDA ROCHA ALVES para Escola de Ensino Fundamental ANTONIO INÁCIO PAIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Clícia Magda Rocha Alves pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Sapoti, para Escola de Ensino Fundamental Antonio Inácio Paiva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,
Prefeito Municipal